

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

A

Prefeitura Municipal de Horizonte

Referência: Pregão Eletrônico Nº 2023.09.01.2-SRP

Processo: Nº 310701/2023

Empresa Recorrida: DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA

Empresa Recorrente: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA



A empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica/ES, especializada no fornecimento de equipamentos de Informática Revenda autorizada de equipamentos de informática devidamente qualificada nos autos do processo licitatório epigrafado, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012, Decreto nº 7892/2013 e edital de licitação, mui respeitosamente, vem apresentar as suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA RECORRENTE MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA no item 65 monitor, pelas razões de fato e de direito abaixo expostos:

I - DA TEMPESTIVIDADE DA CONTRARRAZÃO

O Edital do processo licitatório prevê, no subitem 10.9 que em caso de recursos, os fornecedores deveriam apresentar suas razões no prazo de 3 (três) dias, contados da declaração de vencedor seguido de 3 (três) dias para apresentação de contrarrazões.

10.9. RECURSOS: Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, se for o caso, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses

No presente caso, a declaração do vencedor ocorreu em 25/03/2024 (segunda-feira), conforme tela do sistema, com prazo final para recursos em 28/03/2024 e prazo final para apresentação de contrarrazões em 03/04/2024. Vide abaixo.

INTENÇÃO DE RECURSO SISTEMA MICROTECNICA

Motivo Aceite ou Recusa: A empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA CNPJ/CPF: 03.961.467/0001-96 manifestou intenção de recurso para os itens 35,36,37 e 38 e a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ/CPF: 01.590.728/0009-30 manifestou intenção de recurso para o item 65. Conforme item 10.9 do edital fica aberto o prazo para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo.

Logo, a presente contrarrazão é TEMPESTIVA.

II - DA QUALIFICAÇÃO DESTA RECORRENTE

Esta Contrarrazoante possui atuação especializada no fornecimento de equipamentos de informática há mais de 14 (quatorze) anos, possuindo em seu portfólio equipamentos como scanners, impressoras, projetores, monitores, nobreaks, estabilizados, sendo revenda autorizada dos maiores fabricantes como PANTUM, EPSON, KODAK, AVISION, FUJITSU, ACER, CANON, BROTHER, etc. Além de atender os principais órgãos públicos com processos de entrega de grande capilaridades em localidades mais remotas.

A título de exemplo, essa Contrarrazoante realizou fornecimento de mais de 30.000 (trinta mil) equipamentos de informática, distribuídos entre Monitores, Scanners, impressoras, projetores, etc, denotando a vasta experiência dessa Contrarrazoante.

DOS FATOS

I - DAS ALEGAÇÕES EMBUSTEIRAS DAS RECORRENTE

A empresa RECORRENTE alega que essa Contrarrazoante não atendeu as exigências do edital, mais precisamente com relação a exigências técnicas.

TRECHO RECURSO MICROTECNICA

4. Ocorre que para o Item 65, a Recorrida ofertou o modelo ACER EA220Q HBI que não atende ao Edital e Termo de Referência quanto à base ajustável vertical e horizontal.

5. Vossa senhoria pode constatar tais fatos por meio do seguinte link: <https://www.parceirosacer.com.br/Conteudos-Especiais/Monitores/EA220Q-Hbi/EA220Q-Hbi.pdf> "Ajuste de pivo (posição vertical em pé) Não possui" "Ajuste de altura Não possui" "Rotação Não possui"

Porém, a recorrente em sua análise se ateu em informar pontos que sequer, foram solicitamos no referido processo para a apresentação de recursos uma situação a qual, não passa de uma intenção em protelar o processo.